

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

1 posto de trabalho a termo resolutivo incerto – Área de Valorização e Transferência de Tecnologia
– apoio ao projeto INOV+ - Serviços Centrais - IPV

ATA N.º 4

----- Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis reuniu, pelas 14h30, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, o júri do procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto na carreira e categoria de Técnico Superior - na área de Valorização e Transferência de Tecnologia – para exercício de funções de apoio ao projeto INOV+, estando presentes todos os elementos que o constituem, nomeados pelo despacho do senhor Presidente do IPV de 09 de outubro de dois mil e vinte e cinco.

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à aplicação do primeiro método de seleção aos candidatos admitidos, classificar e ordenar os candidatos. -----

----- **Ponto 1 – Aplicação do Método de Seleção: Avaliação Curricular** -----

----- Nos termos do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção "Avaliação Curricular" aos candidatos admitidos. Nesse sentido, o júri apreciou os currículos e documentos apresentados pelos candidatos, tendo elaborado as respetivas fichas individuais, nos termos do ponto 2.1 da ata n.º 1 e do ponto 12 do aviso de abertura do presente concurso. -----

----- Em conformidade com as classificações constantes das fichas individuais dos candidatos, o júri elaborou a lista com a pontuação deste método de seleção que se anexa à presente ata (Anexo I) e que será publicitada nos termos do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- **Ponto 2 – Ordenação final dos candidatos:** -----

----- Uma vez tratando-se do único método de seleção aplicado, o júri procedeu à elaboração da lista de ordenação final, que se anexa à presente ata (Anexo II) e dela faz parte integrante. -----

----- A lista de ordenação final será notificada aos candidatos através de e-mail, nos termos dos artigos 6.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para efeito de audiência de interessados e, após homologação, será publicitada nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da mesma Portaria. -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri

(Carla Arminda Resende Coimbra)

(Paula Maria dos Reis Correia)

(Ricardo Manuel dos Santos Ferreira de Almeida)